



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

Edição nº 032/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 28 de fevereiro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa para aquisição de material expediente, para atender as demandas das secretarias municipais de Ibiaçá – RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 17 de fevereiro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços N° 048/2025

Partes: Município e FONTE CRISTALINA TURISMO E TRANSPORTES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a realização de transporte do Grupo Idade Feliz, para encontro em outros Municípios, com ônibus de no mínimo 42 lugares, a ser realizado com o veículo de transporte de propriedade da CONTRATADA.

Valor: R\$ 23.999,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 049/2025

Partes: Município e DISTRIBUIDORA TRIUNFOS DO SUL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de ração animal para atendimento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibiaçá – RS. O produto será destinado à manutenção de animais adotados da extinta ONG Patinhas de Ouro e para os atendimentos específicos e comprovados da Lei Municipal 1652/2022.

Valor: R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais).

PORTARIA N.º 098/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Ester Tiepo, Professora de Séries Iniciais, aprovada em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, Ester Tiepo**, brasileira, professora, RG 2104930967, CPF 033.749.090-27, filha de Gilberto Antonio Tiepo e Salete Ines Minotto Tiepo, residente e domiciliada na Rua B, nº 233, Bairro Coasa, no município de Ibiaçá/RS, para o Cargo de Professora de Séries Iniciais, em caráter efetivo, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal nº 1.419/2018, de 25 de setembro de 2018, por ter sido aprovada e classificada em 11.º lugar, conforme relação de aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2023.

Art. 2.º A candidata de que trata o artigo anterior deverá comparecer para a posse num prazo de até cinco dias contados da data de publicação do ato de nomeação na



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Imprensa Oficial do Município, sob pena de revogação desta Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos.

Art. 3.º No ato da posse, deverá a nomeada apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdências previstos nos artigos 40, 42 e 142 da CF, e declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, bem como os demais documentos elencados na Relação de Documentos para Nomeação, Posse e Exercício, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 4.º O exercício deverá ocorrer no prazo de cinco dias contados da data da posse.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 099/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde as servidoras municipais abaixo relacionadas, pelo período citado, por motivo de doença em pessoa da família, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Amanda Lucia Cicchetti Tonhon	04 (quatro)	14/02/2025 a 17/02/2025
Ana Maria Lemos	01 (um)	13/02/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 100/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Gustavo Ghedini, CRM n.º 21.435 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **Paola Scariot Perondi**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças